



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA EPE - CSP N. 5174/2022

Portaria DIRETORIA EPE - CSP n. 5174/2022 que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para revisão do Manual do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem.

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM, PROF. DR. ALEXANDRE PAZETTO BALSANELLI, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas conforme Título II, Capítulo I, Seção V, Artigo 37, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, e conforme a RESOLUÇÃO N. 183/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO, designação por meio da PORTARIA DEPTO REC HUMANOS - REITORIA N. 3181/2020 de 26 de outubro de 2020 e Publicação em Diário Oficial da União, Seção 2, Número 206 de 27 de outubro de 2020, e

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão de Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem 2023 e suas reformulações conforme Processo SEI n. 23089.035313/2022-75;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n. 23089.123798/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Professores Doutores Cassiane Dezoti da Fonseca, Maria Carolina Barbosa Teixeira Lopes (Representante do Departamento de Enfermagem Clínica e Cirúrgica), Erika de Sá Vieira Abuchaim (Representante do Departamento de Enfermagem na Saúde da Mulher), Elena Bohomol (Representante do Departamento de Administração em Serviços de Saúde e Enfermagem), Naila Albertina de Oliveira (Representante do Departamento de Saúde Coletiva) e Myriam Aparecida Mandetta (Representante do Departamento de Enfermagem Pediátrica) para compor o Grupo de Trabalho para revisão do Manual do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pela primeira designada.

§ 1º As questões relativas aos procedimentos administrativos serão de organização interna do Grupo de Trabalho, que poderá indicar um, ou mais de um, de seus membros para apoio à Coordenação.

§ 2º Este Grupo de Trabalho está vinculado à Comissão de Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem.

Art. 3º Os trabalhos do Grupo de Trabalho objetivam revisar o Manual do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem com vistas à adequação ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem do ano de 2023 e suas reformulações conforme Processo SEI n. 23089.035313/2022-75.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. ALEXANDRE PAZETTO BALSANELLI

DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pazetto Balsanelli, Diretor(a)**, em 14/12/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1421426** e o código CRC **14D08F73**.